

RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS EDITAL 05/2017 - BIC.JÚNIOR (BOLSAS REMANESCENTES)

ORIENTADOR(A)*	TÍTULO PROPOSTA	ALUNO(A)
ELIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS ALTERNATIVOS NAS AULAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO DE CASO COM BAÚS EXPERIMENTAIS	GABRIEL MAX SOARES E SOUZA
ELIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS ALTERNATIVOS NAS AULAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO DE CASO COM BAÚS EXPERIMENTAIS	TAINÁ EVARISTO FELIZARDO
ELIZABETE RAMALHO PROCÓPIO	CANAIS DE DIÁLOGO E REPRESENTATIVIDADE DOS JOVENS EM ÓRGÃOS COLEGIADOS NA ESCOLA ESTADUAL " EMÍLIO RAMOS PINTO" EM LEOPOLDINA	WERIQUES DE OLIVEIRA TOLEDO
GLAUCO DA CRUZ CANEVARI	PROJETO MÓVEL DE CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS	DARLAN LIMA SEVERINO
HAUDREY GERMINIANI	ESCOLA SEM PARTIDO: UMA ANÁLISE DO MOVIMENTO A PARTIR DAS REDES SOCIAIS	JOÃO LUIZ SOBRAL COUTO
MARTHA BEZERRA VIEIRA	REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA CULTURA CORPORAL INCLUSIVA NO COTIDIANO ESCOLAR	MARIALYCE CARVALHO E CARVALHO
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ZANON	INFLUÊNCIA DE UMA ÉTICA DA TOLERÂNCIA NO EIXO FILOSÓFICO DO CONSTITUCIONALISMO LATINO AMERICANO NO SÉCULO XXI	MARCOS SAMPAIO ANDRADE CÂMARA

*Lembramos que só estão aptos a receber a bolsa projetos de professores vinculados a UEMG no ato da divulgação do Resultado Final. Essa é uma condição essencial para a implementação da bolsa.

IMPORTANTE:

1) Nos termos do edital, os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos pelo professor orientador junto à Pesquisa/PROPPG, até **dois dias úteis** após a publicação do resultado preliminar na página eletrônica da UEMG. A solicitação de reconsideração deverá ser enviada eletronicamente ao endereço (pesquisa.proppg@uemg.br), ou entregue, pessoalmente, no prazo previsto, no horário de funcionamento da PROPPG (de 8hs às 16hs), com timbre da Unidade de origem do orientador do projeto de pesquisa. O documento deverá explicitar o motivo da contestação do julgamento da proposta e ser assinado pelo docente.

2) Este Resultado é PRELIMINAR, e pode ser alterado em função de possíveis recursos.

3) Os projetos só deverão ser inseridos no módulo MAP do sistema SIGA/INTRANET, se contemplados com bolsa de Iniciação Científica no Resultado FINAL do Edital ou se forem desenvolvidos na Universidade de forma independente, sem necessidade de recebimento de bolsa de Iniciação Científica.

COMUNICADOS

1) O prazo máximo de vigência do Programa BIC.JR é de **julho de 2017 a fevereiro de 2018**

2) O valor mensal da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

3) A implementação da bolsa será realizada no sistema EVEREST/FAPEMIG, imediatamente após a divulgação do resultado final. Os bolsistas a serem vinculados serão baseados na indicação realizada pelo docente no ato da inscrição. Qualquer alteração, quanto ao bolsista indicado, deverá ser comunicada imediatamente a PROPPG, em **até 2 dias úteis** após divulgação do resultado final.

